

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2024
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: (x) MATERIAL () SERVIÇO

Local/ Setor:

Centro de processamento de dados (CPD)

I – OBJETO**1.1 Descrição Genérica do Objeto**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática, conforme descrições e informações constantes nesse termo de referência, para atender diversos setores do SANEAR.

1.2 Especificação, Detalhamento

Se encontra detalhado no anexo I deste termo de referência.

Deverá ser apresentado catalogo dos materiais, seja de todos os itens ou de determinados itens (a critério da área técnica), com o devido detalhamento técnico, incluindo condições de garantia (se for o caso).

Os quantitativos foram mensurados de forma estimativa, ficando facultado utilizá-lo no todo ou em parte de acordo com sua real necessidade, sem que caiba a empresa vencedora qualquer indenização pelos quantitativos não requisitados.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1 – Apesar de se tratar de entrega sob demanda, nesta aquisição poderá ser firmado termo de contrato, visto o prazo de entrega ser de até 15 (quinze) dias e existir obrigação futura no que diz respeito à garantia do produto.

2.2 – O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses em caso de contrato firmado, contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.3 – Em caso de substituição do termo contratual por instrumento equivalente (art. 90, lei 14.133/21), a vigência desse último será de até 180 (cento e oitenta) dias, seguindo os mesmos termos e condições que se aplicariam ao contratado nesse termo de referência.

2.4 – O critério de reajuste em todos os casos, será o INPC (IBGE).

2.5 – Os equipamentos deverão ser entregues no Escritório do SANEAR, situado à Rua Benjamin Costa, 105, Bairro Marista, Colatina-ES, CEP 29.707-130 em horário de expediente de segunda a sexta das 8h as 16h. Telefone para contato: (27) 2102-4313.

2.6 – As despesas com frete CIF, incluindo a descarga, serão por conta da firma fornecedora.

2.7 - O recebimento ocorrerá em duas etapas:

2.7.1 - Recebimento provisório: o equipamento será recebido provisoriamente no momento da entrega, para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas, ficando suspensa, nesta ocasião, a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado, até a análise da proposta apresentada.

2.7.2 - Recebimento definitivo: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do equipamento, que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

2.8 - A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do equipamento fornecido, obrigando-se a substituir as que estiverem danificadas em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

2.9 - A contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais, em conformidade com os constantes da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

2.10 - Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o equipamento poderá ser recusado de imediato, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, com imediata comunicação escrita ao fornecedor.

2.11 - Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi efetuado em desacordo com o pactuado ou em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o equipamento recusado ou complementar o equipamento faltante.

2.12 - Se a contratada não substituir ou complementar o equipamento entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato elaborará um relatório circunstanciado à unidade competente, com vistas à glosa da nota fiscal no valor do equipamento recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

III – DA GARANTIA

3.1 – A garantia poderá ser legal ou contratual, conforme detalhado na planilha de anexo I deste termo de referência.

3.2 No caso da garantia legal, a mesma se aplica na forma do Código de Defesa do Consumidor.

3.3 No caso da garantia contratual, aplica-se nos seguintes termos:

3.3.1 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os materiais, acompanhados da respectiva Nota Fiscal e do Termo de Garantia devidamente preenchido, sendo que a garantia oferecida pela própria fabricante/fornecedor da mercadoria e constante do reportado Termo deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante, caso seja superior, prevalecerá o prazo de garantia do fornecedor.

3.3.2 - O Termo/Certificado de Garantia a ser entregue pela licitante vencedora, deverá observar as regras estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/1990) no que se refere ao seu aspecto formal, o qual deverá esclarecer, dentre outros aspectos, no que consiste a garantia, qual o seu prazo e o local onde ela deverá ser exigida.

3.3.3 - A não apresentação do Termo/Certificado de Garantia devidamente preenchido no ato da entrega dos materiais, importará no não recebimento e/ou na recusa dos mesmos.

IV – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 – O setor de Tecnologia da Informação e Inovação do Sanear é responsável pelo gerenciamento de toda infraestrutura tecnológica da autarquia do município de Colatina, incluindo a Sede (escritório), Centro Operacional, Centro de Tratamento de Resíduos Urbanos, Laboratórios e Estações de Tratamento de Água e Esgoto.

Justifica-se a aquisição do objeto para atendimento e solicitações das demandas e as necessidades desses setores e localidades pertencentes a essa autarquia.

Justifica-se a realização do registro de preço em razão da inviabilidade de definir previamente o quantitativo demandado, bem como a possibilidade de realizar a licitação independente de reserva orçamentaria, de modo a não comprometer o orçamento.

Para estabelecer celeridade no processo de aquisição dos materiais, evitando-se cotações de orçamentos frequentes com fornecedores.

Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática visando atender futura necessidade de todas as unidades da Autarquia do Sanear Colatina - ES.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 - TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, FORMALIZADO ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A ATA VIGORARÁ POR UM ANO, PODENDO SER RENOVADA POR MAIS UM. AINDA EXISTE A POSSIBILIDADE DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SER CONVERTIDA NUM CONTRATO DE FORNECIMENTO NÃO CONTINUO, ESTE, POR SUA VEZ, SEM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - TIPO DE CONTRATAÇÃO:

Trata-se de equipamento(s) com entrega sob demanda dos quais resultam obrigações futuras, no que diz respeito a garantia.

6.2 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Condições de Habilitação, conforme edital ou ato que o substitua, desde que, observados os ditames legais previstos na Lei de Contratações (14.133/21);

6.3 - INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO

Nesta aquisição existem 03 possibilidades, conforme detalhado item a item, no anexo I deste termo de referência:

A - Não indicação de marca ou modelo, - NA TABELA DE ANEXO I ESTÁ ESCRITO “**SEM MARCA**”

B - Indicação de marca ou modelo nos termos da letra “a” e “c” do inciso I do art. 41 Lei 14.133/21 (obrigatoriamente aquela marca ou modelo) – NA TABELA DE ANEXO I ESTÁ ESCRITO “**OBRIGATÓRIO**”.

Nesta aquisição há indicação da marca/modelo (DELL), nos termos das letras “a” e “c” do inciso I do art. 41 Lei 14.133/21, sendo que é **OBRIGATÓRIO** a apresentação da proposta com esta marca/modelo por parte da licitante, sob pena de desclassificação e posterior entrega do materiais de acordo com a proposta enviada, sob pena de não recebimento definitivo nos termos do item 3.3 deste Termo de Referência. Tal exigência justifica-se pelo seguinte:

JUSTIFICATIVA DO LOTE 01

A justificativa técnica pela escolha do bem da mesma marca e modelo, ocorre no sentido de padronização para evitar perda de funcionalidade e desempenho envolvendo o uso de tecnologia, implantada desde o início das atividades com os computadores DELL optiplex 3030, sendo do modelo ALL IN ONE, o tipo de Memória RAM sendo de 4GB DDR3 PC3L 12800s-11-13-B4 com a

frequência 1600Mhz. A sua placa-mãe 13048-1 para esse modelo de computadores específicos. Sendo as configurações específicas para o modelo Computador All-in-one – Dell 5420 – i5 – 1335U. Com o processador com frequência de 4.0Ghz, 6 núcleos, 12 MB Cache ou superior; memória RAM 3200 MHz, 8 GB ou mais; Unidade de armazenamento mínimo SSD 240 GB; Sistema operacional Windows Pro 11 instalado; interface de rede padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000; Wi-Fi com Suporte ao padrão 802.11ac/ax.; Monitor tela embutida Full HD de 23,8"; Teclado + mouse interface USB ou sem fio preto.

É importante dar continuidade aos mesmos parâmetros estabelecidos na para instalação dos periféricos. A marca Dell já foi testada em uso e está pré-qualificada além de facilitar a operação de mão de obra. Os computadores da empresa DELL atualmente necessitam de periféricos específicos da mesma linha de fabricação, não admitindo peças similares tanto superiores ou inferiores em seus computadores.

JUSTIFICATIVA DO LOTE 06

A justificativa técnica pela escolha do bem da mesma marca e modelo, ocorre no sentido de padronização para evitar perda de funcionalidade e desempenho envolvendo o uso de tecnologia RAID 5, implantada desde o início das atividades com os servidores DELL Power Edge R730, o tipo de memória DDR4 SDRAM 2.400 MHz Kingston e o Storage no setor de Tecnologia e Informação / CPD. É importante dar continuidade aos mesmos parâmetros estabelecidos na época da instalação, para evitar que os discos rígidos atuais trabalhem com um desempenho abaixo de suas características ao dividirem suas tarefas com outros hds de marcas diferentes, mesmo providos com a mesma especificação técnica de seus respectivos fabricantes, além de facilitar a operação de mão de obra.

Vale também ressaltar que os discos rígidos não homologados podem até apresentar um funcionamento adequado durante a implementação de um espelhamento de dados por RAID 5, porém, tendem a ter uma vida útil menor, causando instabilidade no sistema em geral.

O conceito de RAID visa exatamente espelhar dados de um disco rígido para backups em outros discos do conjunto, aumentando a segurança e o armazenamento das informações de forma econômica. Caso se opte por um outro disco rígido que não tenha as mesmas especificações adotadas anteriormente, pode-se acarretar perda de desempenho, aumento de tempo para uma eventual manutenção e até mesmo divergências com relação a garantias dos demais periféricos e dispositivos quando envolver falhas de operação. Enfim, pode-se desencadear num aumento no custo de investimento. E as memórias indicadas proporcionam mais estabilidade para o servidor de rede devido as características de redução de carga sobre o controlador de memória da CPU.

E por se tratar também de equipamentos com um grau elevado de importância para a empresa, pois vários bancos de dados de diversas aplicações e sistemas são armazenados e processados nesses ambientes, seria mais prudente indicar em prol da segurança, da confiabilidade e da performance, uma padronização desses equipamentos que englobam hardware e software.

C - Indicação de marca ou modelo nos termos da letra "d" do inciso I do art. 41 Lei 14.133/21 (marca serve apenas como referência) – NA TABELA DE ANEXO I ESTÁ ESCRITO **"REFERÊNCIA"**.

Nesta aquisição há indicação da marca/modelo (Diversas marcas), nos termos da letra "d" do inciso I do art. 41 lei 14.133/21, esta indicação serve apenas como REFERÊNCIA, sendo aceitos outros modelos semelhantes, caso aprovados pelo requerente. As referidas marcas/modelos está sendo utilizada visto que a descrição do objeto licitado pode ser mais bem compreendida pela

identificação da marca/modelo indicada.

000469

6.4 - PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM FORMA DE CONSÓRCIO

(x) Nesta contratação será permitida a participação de empresas constituídas em forma de consórcio, aplicando-se e observando-se o disposto no art. 15 da lei 14.133/21 em todos os casos.

() Nesta contratação NÃO será permitida a participação de empresas constituídas em forma de consórcio. A vedação em questão se fundamenta nas cláusulas em anexo a esse termo de referência. - ANEXO

6.5 - NÃO ENQUADRAMENTO COMO BEM DE LUXO.

(x) A presente aquisição não se trata de aquisição de bem de luxo em consonância com o art. 20 da Lei 14.133/21.

() A presente aquisição se enquadra como bem de luxo, conforme regulamentação e normatização expedida pela autoridade competente e anexa a esse termo de referência. - ANEXO

6.6 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

a) As partes envolvidas, por si e por seus colaboradores, deverão observar as disposições da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, quando do tratamento dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, em especial quanto à finalidade, boa-fé e demais princípios insculpidos no art. 6º da LGPD.

b) Os dados pessoais dos representantes, prepostos e colaboradores da CONTRATADA, obtidos em razão de eventuais contratos ou licitações em geral, poderão ser divulgados pelo SANEAR com a finalidade de cumprir mandamentos legais e jurisprudenciais relacionados à transparência.

c) A CONTRATADA está obrigada a guardar sigilo por si, por seus colaboradores ou prepostos, nos termos da LGPD, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento ou ter acesso em razão deste contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências de eventual tratamento indevido ou uso em desconformidade com o objeto desse contrato.

d) É vedado à CONTRATADA o tratamento de dados pessoais realizados em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

e) A simples participação no processo de contratação, já configura consentimento do titular para tratamento dos seus dados pelo SANEAR (art. 7º da LGPD).

6.7 - PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

() Permite-se nessa contratação a participação de cooperativas, seguindo o disposto no art. 16 da lei 14.133/21.

(x) Não será permitida a participação de cooperativas, pois, pela sua natureza, o serviço a ser contratado não se evidencia a possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados (IN – SEGES/MP 5/2017).

VII – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 – Em linhas gerais, a execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

A – A contratação terá início com a assinatura do contrato;

- B – Após a assinatura, será emitido a autorização de fornecimento (conforme a necessidade do SANEAR);
- C – Após a confirmação do recebimento, a contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para realizar a entrega do produto;
- D – No momento da entrega, será efetuado o recebimento provisório, conforme disposto neste Termo de Referência;
- E – O fiscal terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo, conforme os termos deste Termo de Referência;
- F – Após o recebimento definitivo, será iniciado o processo de pagamento;
- G – Após o pagamento, poderá ser acionada a garantia, caso o produto/equipamento apresente defeito, conforme este Termo de Referência;
- H – Após o término do prazo de garantia, o objeto do contrato será considerado completamente executado.

7.2 – Durante toda a execução do objeto, as obrigações mínimas das partes serão as seguintes:

7.2.1 – **À CONTRATADA** caberá todas as providências relativas à execução do objeto, sendo:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes nesse Termo de Referência e em sua proposta, assumindo, exclusivamente, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Indenizar por prejuízos causados à Contratante ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente contrato;
- c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e de quaisquer outras relativas à execução deste contrato, não existindo vínculo jurídico entre a Contratante e os empregados, subcontratantes ou fornecedores da Contratada, que, como tais, tenham relação com a execução deste contrato;
- d) Verificar e conferir todos os documentos e instruções fornecidos pela Contratante, comunicando-lhe qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça o fornecimento;
- e) Manter-se, durante a execução do contrato, em conformidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Cumprir outras obrigações que forem impostas pelo eventual termo de contrato.

7.2.2 - **A CONTRATANTE** caberá todas as providencias relativas a execução do objeto, sendo:

- a) Solicitar a Contratada através de Autorização de Fornecimento;
- b) Efetuar à Contratada os pagamentos na forma prevista nesse termo e no contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto.
- d) Comunicar à Contratada qualquer deficiência em relação aos produtos.
- e) Observar durante a vigência deste instrumento, para que seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, bem como todas as condições de Habilitação e Qualificação.

VIII – MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1- A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3 - A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal designado pelo

SANEAR, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.4 - O fiscal designado pelo SANEAR anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.5 - O fiscal designado pelo SANEAR informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.6 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de equipamentos nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.7 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.8 - Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.9 - A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.10 - As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.11 - O contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

IX - SANÇÕES, GLOSAS E RESCISÃO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS, BEM COMO OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO;

9.1 - As sanções, glosas e rescisão contratual e seus respectivos procedimentos de aplicação serão definidos na eventual minuta de contrato/contrato.

9.2 - Na ausência de instrumento contratual, adotar-se-á o disposto na lei 14.133/21 em todos os casos.

X- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será realizado em parcelada correspondente a cada entrega e/ou medição, em moeda nacional corrente, através de boleto bancário ou depósito em banco oficial, em até 30 (trinta) dias contados da data de entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, aceite dos produtos/equipamentos e mediante a apresentação dos seguintes documentos minimamente:

- a) Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/ Prova de Regularidade perante a Seguridade Social - INSS;
- b) Prova de Regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- c) Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual - Estado Sede da Empresa;
- d) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal - Município Sede da Empresa.
- e) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho

10.2 - Na nota fiscal, a CONTRATADA deverá fazer constar o número do CONTRATO ou do INSTRUMENTO que o substituiu, além das especificações completas. Os dados contidos na(s) Nota(s) Fiscal (is) deverá (ão) ser igual (is) aos do instrumento de contratação firmado, com valor

unitário, quantidade de itens, valor total, descrição etc. Caso contrário a(s) Nota(s) Fiscal(is) não será(ão) aceita(s) pelo SANEAR, sendo esta(s) devolvida(s) à transportadora / motorista e o(s) material(is) não será(ão) recebido(s) em hipótese alguma nas dependências do SANEAR;

10.3 - O SANEAR enquadra-se como não contribuinte de ICMS na qualidade de consumidor;

10.4 - Ocorrendo erro na apresentação da nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da nova nota fiscal;

10.5 - O SANEAR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA em decorrência de inadimplemento do CONTRATO ou INSTRUMENTO EQUIVALENTE;

10.6 - O valor correspondente às notas fiscais vencidas e não pagas pelo SANEAR na forma contratual, sofrerá a incidência de multa de mora na base de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia sobre a parcela em atraso, limitada a sua aplicação ao valor total desta, embasados no Código Civil Brasileiro.

10.7 - O pagamento da multa de mora será efetuado pelo SANEAR em seu Setor Financeiro, contra a apresentação de nota de débito contendo o número do CONTRATO ou INSTRUMENTO EQUIVALENTE e das notas fiscais correspondentes.

XI – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento denominado:

- ☒ (x) Pregão Eletrônico, por trata-se de material de bem comum (art. 6º, inc. XLI, Lei 14.133/21).
- ☐ () Concorrência, em sua forma eletrônica.
- ☐ () Outra modalidade, conforme prevista nos arts. 28 da lei 14.133/21, a ser fixada pelo Edital.
- ☐ () Dispensa de Licitação, visto ser material de natureza comum e estar dentro dos limites previstos no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021
- ☐ () Inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, art. 74, Lei 14.133/21.

11.2 – O critério de julgamento será **MENOR PREÇO: (x) POR LOTE () UNITÁRIO () GLOBAL.**

11.3 – O fornecedor deverá preencher os requisitos de habilitação preceituados no ato convocatório (edital de licitação ou aviso de dispensa).

a) Esta contratação não necessita de documentos de habilitação que vão além dos comumente exigidos, tendo em vista sua baixa complexidade, inclusive no que diz respeito à qualificação técnica.

11.4 – A proposta deverá estar de acordo com as especificações técnicas solicitadas.

11.5 – Para essa contratação, adotar-se-á o seguinte procedimento auxiliar, nos termos do art. 78, Lei 14.133/21:

- ☐ () - credenciamento;
- ☐ () - pré-qualificação;
- ☐ () - procedimento de manifestação de interesse;
- ☒ (x) - sistema de registro de preços;
- ☐ () - registro cadastral.
- ☐ () - Não será adotado nenhum procedimento auxiliar.

XII – DO ORÇAMENTO ESTIMADO

12.1 - Estima-se que o custo total da contratação será de R\$ 676.513,52 (Seiscentos e setenta e seis mil reais, quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado na planilha anexa ao processo, que foi elaborada pela área competente na fase de formação de preços/custos.

XIII – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - A contratação está prevista na LOA – Lei Orçamentária Anual, não existindo, nesta Autarquia, o Plano Anual de Contratações Públicas, sendo este interpretado como facultativo para este momento.

13.2 - A despesa encontra-se adequada com a **lei orçamentária anual**, ou seja, a despesa é objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. **(Base Legal: Art. 16, §1º, inciso I, LRF)**

Obs. A informação da previsão orçamentária e disponibilidade financeira será confirmada oportunamente pelo Setor de Contabilidade, e se for o caso, poderão constar no escopo do ato convocatório.

XIV – INFORMAÇÕES GERAIS E COMPLEMENTARES

14.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 82 da Lei 14.133/21.
- b) A Ata será reajustada com base no índice INPC (IBGE) considerando como data-base à data do orçamento estimado, conforme art. 25, §7º da Lei 14.133/21.
- c) Na prorrogação da Ata, poderá, ser restabelecido o quantitativo inicial, conforme art. 62, do Decreto Municipal 28.906, de 21 de fevereiro de 2024.

14.2 - JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

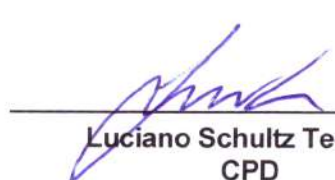
- a) A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar públicas suas intenções de realizar licitação para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala, conforme art. 86 da Lei 14.133/2021.
- b) Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o Decreto Municipal nº 28.906, de 21 de fevereiro de 2024, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do art. 66: *“A intenção de registro de preços poderá ser dispensada, mediante justificativa do órgão ou entidade demandante”*.
- c) Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades públicas, conforme art. 86 da Lei 14.133/2021, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.
- d) No caso do SANEAR, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins do gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento de contratação, o que nesse último não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando esta instituição a qualidade de órgão gerenciador, afinal, o prazo de espera da manifestação de órgãos ou entidades públicas nesse procedimento em relação ao IRP seria de no mínimo 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21, prejudicando a celeridade da contratação por parte do SANEAR.

14.3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) O registro de preços se iniciará com a assinatura da ata de registro de preços - ARP;
- b) Após isso, a Comissão de Fiscalização de Contrato designará o Fiscal da Ata de Registro de Preços;
- c) O fiscal da ata é que fará a solicitação das quantidades necessárias, considerando a demanda dos setores envolvidos, o que será formalizado por meio do envio de Autorização de Fornecimento à contratada;
- d) A qualquer momento, antes de findada a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá optar por utilizar o saldo remanescente para a assinatura de um contrato ou instrumento equivalente.

14.3 – Nada mais, segue para conhecimento e aprovação do Diretor-Geral do SANEAR, para após providências usuais junto aos setores competentes.

Colatina-ES, 07 de abril de 2025



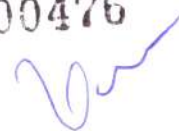
Luciano Schultz Tedesco
CPD

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 - COMPUTADOR ALL IN ONE + PERIFÉRICO DELL					
Item	Descrição	Especificações	Unid.	Quantidade	MARCA
				e	GARANTIA
1	Fonte de alimentação para os optiplex 3030	Fonte Dell All In One 3030 180w Modelo: Uf-180atx44b1 Up/n: Hkf1802-3d Dp/n: Px5jg 08wj7h Entrada Ac: 100-240v/2.9a 50-60hz Saída Dc: +12va -1.0a, +12vb -14.5a, +12 Vsb - 0.4a Potência Máxima: 180w	Un	10	OBRIGATÓRIA
2	Placa mãe (motherboard) 13048-1	Para computadores Dell all in one optiplex 3030	Un	6	OBRIGATÓRIA
3	Placa-mãe (motherboard) – Modelo IPKBL-CS - Socket FCBGA1356	Socket FCBGA1356 – Para computadores Dell All in One Inspiron 3277 aio series	Un	2	OBRIGATÓRIA
4	Processador i3 Intel Core i3-7130U	Para computadores Dell all in one inspiron 3277 aio series		2	OBRIGATÓRIA
					CONTRATUAL
					CONTRATUAL
					CONTRATUAL
					CONTRATUAL

000475

000476



5	Computador All-in-one – Dell 5420 – i5 – 1335U	Un	30	OBRIGATÓRIA	CONTRATUAL
	Processador com frequência de RAM, placa de vídeo e disco, 4.0Ghz, 6 núcleos, - Deve possuir no mínimo 02 12 MB Cache ou superior; Memória RAM 3200 MHz, 8 GB ou mais; 2 – INTERFACES: Unidade de armazenamento mínimo SSD 240 GB; Sistema operacional Windows Pro 11 instalado; Interface de rede padrão Ethernet Gigabit 10/100/1000; Wi-Fi com Suporte ao padrão 802.11ac/ax.; Monitor embutida Full HD de 23,8"; Teclado + mouse interface USB ou sem fio preto.				
	1 – PLACA PRINCIPAL: (Motherboard Placa mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória de RAM, placa de vídeo e disco; - Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM; - Placa de vídeo com memória gráfica compartilhada ou dedicada; 2 – INTERFACES: - Possuir 03 (três) ou mais portas USB 3.0 ou superior; - Possuir 01 (um) ou mais portas USB 3.1 Type C; - Possuir 01 (um) porta para conexão de rede compatível com o conector RJ-45 10/100/1000Mbps; - Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimídia (HDMI); - Possuir conectores para entrada e saída de áudio; 3 – PROCESSADOR: - Com frequência de 4.0Ghz, 6 Núcleos, 12 MB Cache ou superior, geração atual ou 1 geração anterior; 4 – MEMÓRIA RAM: - Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 3200MHz ou superior; 5 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 Mb/s.; 6 – TECLADO:				

20

LOTE 02 - PERIFÉRICOS ESPECÍFICOS

		Compatibilidade: todos os notebooks com slots SODIMM DDR3 Low Profile 1.5V (DELL, HP, Sony, Acer, Toshiba, Asus, Lenovo, Compaq, IBM, MSI, Fujitsu, Positivo, CCE, Philco, Mirax, Semp Toshiba, Microboard,				
2	Hd 480 Gb SSD	Interface De Conexão: Sata III ESPECIFICAÇÃO DA KINGSTON Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Formato: 2,5 pol - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação	Un	30	REFERÊNCIA	CONTRATUAL
3	Nobreak 600Va 115V Bivolt	Marca/ Modelo de Referência: Sms Station 2	Un	6	REFERÊNCIA	CONTRATUAL
4	Nobreak 1200Va Bivolt	Marca/ Modelo de Referência: Sms Station 2	Un	6	REFERÊNCIA	CONTRATUAL
5	Nobreak Senoidal Universal 2200 Va Bivolt	Marca/ Modelo de referência: Ts Shara Ups Senoidal	Un	4	REFERÊNCIA	CONTRATUAL
6	Placa de vídeo GDDR6 - 4 GB / 8 GB 128 Bits - HDMI / VGA engenharla	Baseado na placa de vídeo PCIe Nvidia GF GTX 1650 GDDR6 4GB para placa-mãe Dell (da OptiPlex 7070	Un	2	REFERÊNCIA	CONTRATUAL

000478

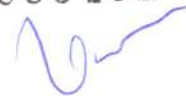
comprado em 2018)						
7	Placa de vídeo DDR5 - 4 GB 128 Bits PCie Nvidia Geforce GT 730 4Gb DDR5 128Bits	Marca / Modelo referência - Nvidia Geforce GT 730	Un	3	REFERÊNCIA	CONTRATUAL
8	Projektor Multimidia - tamanho de tela até 140", UHD 4K, HDR10, 1500 ANSI Lumens, HDMI/USB, Bluetooth, Wi-Fi	Sistema de Projeção: - Resolução Nativa: UHD 4K (3840 x 2160) - Brilho: 1500 ANSI Lumens- - HDCP: 2.2- Zoom: 1,25x - Proporções: 16:09 / original / 4:3 / zoom vertical - Vida útil da Lâmpada: 30.000 Horas - Tamanho da tela: 60" - 140" - Contraste Dinâmico: 150.000:1 - Tipo de Lâmpada: LED RGBB - Sistema de Projeção: DLP - Ruído: 28db (A) - HDR10 - Projeção da Imagem: 100" a 2,7m ~3,4 m Entradas / Saída: - HDMI: (1 HDMI ARC) (1 HDMI CEC) - RJ45 (LAN) - USB Tipo C: 1 (USB 2.0, Tela, Alimentação: saída 5V / 1A) - USB 9Video, MP, foto): 2 (USB 2.0) - Saída de áudio: 1 (3,5mm), SPDIF 1 (óptica) - HID (teclado / mouse / gamepad através de USB) - Sintonizador de TV	Un	1	SEM MARCA	CONTRATUAL

000479

20

[illegible]

000481



1	Cooler 80x80x25mm 12v p/ Fonte ATX	- Dimensões: 80 mm*80 mm*25 mm - Cor: preto - Direção do ar: frontal (ventilador) - Velocidade: 2700 ±10% RPM - Cabo de conexão: 2 Vias (sem conectores)	Un	20	SEM MARCA	CDC
2	Cooler 80x80x25mm 12v p/ Gabinete	* Dimensões: 80mm x 80mm x 25mm * Cor Produto: Preto * Rolamento: Sleeve Bearing * Conector: 3 Pinos * Quantidade Hélices: 7 * Fluxo Ar Máximo: 36 CFM * Velocidade: 2700 ±10% RPM * Comprimento Cabo: 50 cm * Nivel Ruido: 26 dBA aprox. * Corrente: 0.2A * Tensão: 12V DC * Tensão Operacional: 10.8V 13.2V CC	Un	20	SEM MARCA	CDC
3	Fonte ATX 300W		Un	10	SEM MARCA	CONTRATUAL
4	Fonte ATX 500W Real		Un	5	SEM MARCA	CONTRATUAL

000482

5	Memoria RAM DDR3 1066 Mhz 4GB		Un	6	SEM MARCA	CONTRATUAL
6	Memoria RAM DDR3 PC 1333 Mhz 4GB		Un	10	SEM MARCA	CONTRATUAL
7	Memoria RAM DDR4 2400 Mhz 8GB	PC4-2400	Un	10	SEM MARCA	CONTRATUAL
8	Memoria RAM DDR4 2133 Mhz 4GB		Un	6	SEM MARCA	CONTRATUAL
9	Memoria RAM DDR4 2666 Mhz 16GB		Un	6	SEM MARCA	CONTRATUAL
10	Memoria RAM DDR4 2666 Mhz 8GB		Un	6	SEM MARCA	CONTRATUAL

000483

11	Memoria RAM DDR4 3200 Mhz 4GB		Un	6	SEM MARCA	CONTRATUAL
12	Memória RAM DDR4 L - 8 GB (Notebook)		Un	4	SEM MARCA	CONTRATUAL
13	Memória RAM DDR3 L 1600 Mhz - 8 GB (All In One)		Un	4	SEM MARCA	CONTRATUAL
14	Memória DDR4 L - 2400 Mhz - 16GB (Notebook)		Un	4	SEM MARCA	CONTRATUAL
15	Pendrive 16 GB 3.2	Conectividade USB 3.2 Gen 1. Tipo de conector: Usb. Velocidade de leitura de 100MB/s. Velocidade de gravação de 50MB/s. Material: Plástico. Dimensões: 21.04mm de largura, 63.3mm de altura e 10.14mm de profundidade. Com tampa removível. Recomendado para transferências de alta velocidade. Leve e ideal para transportar todos os tipos de arquivos.	Un	6	SEM MARCA	CDC
16	Pendrive 32 GB 3.2	Conectividade USB 3.2 Gen 1. Tipo de conector: Usb. Velocidade de leitura de 100MB/s. Velocidade de gravação de 50MB/s. Material: Plástico. Dimensões: 21.04mm de largura, 63.3mm de altura e 10.14mm de profundidade. Com tampa removível. Recomendado	Un	6	SEM MARCA	CDC

000484

		para transferências de alta velocidade. Leve e ideal para transportar todos os tipos de arquivos.				
17	Combo Teclado e Mouse Sem Fio	CARACTERÍSTICAS DO TECLADO: Compatível com Windows 10, 11 ou superior, Chrome OS Design resistente a derramamentos Altura ajustável - pernas ergométricas Teclas especiais: Controles de música Apoio para as mãos Teclado numérico de 10 teclas Tipo de tecla: Perfil profundo Botão liga/desliga Bateria: 36 meses CARACTERÍSTICAS DO MOUSE: Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico de alta precisão Número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio) Rolagem: line-by-line Roda de rolagem: Sim, 2D, mecânico Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar Bateria: 18 meses Alcance: 10 m DIMENSÕES E PESO DO TECLADO: Altura: 186,7 mm Largura: 447,2 mm Profundidade: 21,4 mm Peso: 603 g DIMENSÕES E PESO DO MOUSE: Altura: 105,4 mm Largura: 67,9 mm Profundidade: 38,4 mm Peso: 86,4 g DIMENSÕES E PESO DO RECEPTOR NANO: Altura: 18,7 mm Largura: 14,4 mm Profundidade: 6,6 mm Peso: 2,0 g	Un	30	SEM MARCA	CDC

000485

		O QUE VEM INCLUSO: 1 Teclado 2 Pilhas AAA (para teclado) 1 Mouse 1 Pilha AA (para mouse) 1 Receptor USB 1 Kit de documentação do usuário Importante: Receptor USB incluído na aba da caixa				
18	Teclado USB Com fio Abnt2	Cor de teclado: Preto É resistente a salpicos. Contém teclado numérico. Tipo de teclado: membrana. Tecla cilíndrica. Com conector: USB. Medidas: 155mm de altura, 450mm de largura e 23.5mm de profundidade. resistente a salpicos, proporciona uma digitação confortável com teclas cilíndricas e conexão USB.	Un	30	SEM MARCA	CDC
19	Mouse Óptico USB com fio	Conexão: USB com fio - Design: Ambidestro - Cor: Preto - Tipo de conexão: Com fio via USB - Cabo: Comprimento de 1.8 m - Peso: 70 g - Botões: 3 botões (direito, esquerdo e scroll) - Capacidade de Cliques: Esquerda/direita: mais de 8 milhões de cliques; Scroll: mais de 100 mil cliques - DPI: 1.600 - Sensor: Óptico - Rolagem: Para cima/Para baixo - Requisitos de Sistema Operacional: Compatível com diversos sistemas - Embalagem: Caixa de varejo - Dimensões: Altura 34 mm, Comprimento 62 mm, Profundidade 111 mm	Un	30	SEM MARCA	CDC

000486

20	Monitor PC, mínimo 19" VGA / HDMI / HD 1366 x 768 / 16:9		Un	15	SEM MARCA	CONTRATUAL
21	Placa PCI porta USB (4 portas)	Placa PCI-Express USB 3.0 4 Portas com velocidade de Transferência de Dados de até 5.0Gb/s	Un	4	SEM MARCA	CONTRATUAL
22	Hd Externo 2 TB	Usb 3.2 Velocidade De Leitura: Até 2.000 Mb/s Velocidade De Escrita: Até 2.000 Mb/s	Un	4	SEM MARCA	CONTRATUAL
23	Hd Externo 4 TB	Usb 3.2 Velocidade De Leitura: Até 2.000 Mb/s Velocidade De Escrita: Até 2.000 Mb/s	Un	2	SEM MARCA	CONTRATUAL
24	Webcam Full Hd 1920 X 1080		Un	2	SEM MARCA	CONTRATUAL
25	Spray Limpa Contato	conteúdo de 300 ml e peso líquido de 170 gramas	Un	1	SEM MARCA	CDC
26	Estabilizador 300 Va Bivolt Com 4 Tomadas		Un	10	SEM MARCA	CONTRATUAL
27	Estabilizador 600 Va Bivolt Com 4 Tomadas		Un	10	SEM MARCA	CONTRATUAL
28	Cabo Para Monitor Vga 1,5M.		Un	10	SEM MARCA	CDC
29	Cabo Adptador Conversor Hdmi		Un	4	SEM MARCA	CDC

000487

	Pra Vga - Saída P2 Audio,						
30	kit Abraçadeira Em Nylon 400mm X 7,6mm 100 Unidades Cor Preto	Un	1	SEM MARCA	CDC		
31	Kit Abraçadeiras Nylon Enforca Gato 2,5 X 200mm 100 Unid Cor Branca	Un	1	SEM MARCA	CDC		
32	Headset - Com Fio	Un	10	SEM MARCA	CONTRATUAL		
33	Headset - Sem Fio	Un	4	SEM MARCA	CONTRATUAL		

		Além disso, eles têm alto-falantes integrados para fornecer áudio claro, nítido e de qualidade durante as chamadas. - Duração da bateria: 20 horas - Duração da bateria em modo espera: 300 horas - Tempo de recarga 2 horas - Cabo de carregamento com entrada Tipo-C - Modo mudo - Função chamada tripla Confortável e ajustável, projetados para serem confortáveis de utilizar durante longos períodos, com almofada auricular macia, ajuste da faixa de cabeça e ajuste do microfone.	Un	10	SEM MARCA	CONTRATUAL
34	Placa mãe (motherboard) intel chipset 1151		Un	4	SEM MARCA	CONTRATUAL
35	Placa mãe (motherboard) LGA Chipset 775		Un	4	SEM MARCA	CONTRATUAL
36	Placa mãe (motherboard) Chipset Intel H81		Un	10	REFERÊNCIA	CONTRATUAL
37	Placa de rede pci express gigabyte	Tecnologia de conectividade: Ethernet Interface: PCI express 1X Sistemas operativos compatíveis: WINDOWS 7 32 / 64Bits - WINDOWS 8 32 / 64Bits - WINDOWS 10 32 / 64Bits - WINDOWS 11 32/64Bits - WINDOWS SERVER - LINUX Tipo de antena: NC Standards: NC Sensibilidade de recepção:	Un			

000488

		NC Taxa de transferência de dados: 2500 MB/s					
38	Alicate De Crimpar Rj 45 Cat6 Cat5 Tipo Amp Profissional		Un	1	SEM MARCA	CDC	
39	Alicate Inserção Punch Down Patch Panel E Keystone		Un	1	SEM MARCA	CDC	
40	Adaptador De Rede Ethernet Usb 3.0 Suporta 10/100/1000 Gbps		Un	4	SEM MARCA	CDC	
41	Kit Localizador e Testador Cabos Rede E Telefonia Rj45 Rj11		Un	1	SEM MARCA	CDC	
42	Caixa Superficie De Sobrepor Com 1 Keystone Femea Cat6	Descrição - Caixa para sobrepor de uma saída - Injetada em PS de alta qualidade, resistente à rachaduras e desbotamento. - Possui porta anti-pó - Comporta 01 keystone RJ45 ou RJ11 fêmea para conexões de rede. - Acompanha 2 parafusos - Dimensões 4 x 6 x 2,5 cm - Cor branca	Un	10	SEM MARCA	CDC	
43	Organizador de fios cabos espiral 10 mm preto - 5 metros		Un	5	SEM MARCA	CDC	

000489

44	Régua 5 Tomadas com Proteção 5 metros Fusível Chave Liga Luz De Led Cor Preto 127V/220V	Filtro de linha	Un	15	SEM MARCA	CDC
45	Extensão Elétrica 10 Metros Bivolt Preto 3 Tomada Tripolar		Un	4	SEM MARCA	CDC
46	Solos Adaptador Bob Esponja Universal 10a 20a porta: mista. Tipo de pinos: 2 Ou 3 Pinos - Kit redondo. Com 3 portas. Com 2 10 Unidades pinos. 110V/220V	Voltagem: 110V/220V Tipo de porta: mista. Tipo de pinos: 2 Ou 3 Pinos - Kit redondo. Com 3 portas. Com 2 10 Unidades pinos.	Pct	2	SEM MARCA	CDC
47	Canaleta Pvc Para Fios 30x30mm - 2 metros		Un	100	SEM MARCA	CDC
48	Kit Jogo Chave Fenda E Phillips Imantado Profissional	Chave Fenda Crv 1/4 X Chave Fenda Crv 3/16 X 4" Pl Chave Fenda Crv 1/4 X 5" Pl Chave Fenda Crv 3/16 X 6" Pl Chave Fenda Crv 1/4 X 6" Pl Chave Phillips Crv 1/4 X Chave Phillips Crv 1/8 X 3" Pl Chave Phillips Crv 1/4 X 5" Pl Chave Phillips Crv 3/16 X 4" Pl Chave Phillips Crv 1/4 X 8" Pl Chave Phillips Crv 3/16 X 3" Pl Chave Fenda Crv 1/8 X 3" Pl	Un	2	SEM MARCA	CDC
49	Pilha Alcalina AAA palito	Composta por Alcalina. 1.5V. Tem uma capacidade de 1200 mAh. O tempo máximo de	Un	100	SEM MARCA	CDC

000430

		retenção de carga é de 5 anos. Sem mercúrio.				
50	Pilha Alcalina AA	Composta por Alcalina. 1.5V. Tem uma capacidade de 1200 mAh. O tempo máximo de retenção de carga é de 5 anos. Sem mercúrio.	Un	100	SEM MARCA	CDC
51	Divisor E Duplicador 1 Hdmi Macho Para 2 Hdmi Fêmea		Un	4	SEM MARCA	CDC
52	Multiplicador De Tela Hdmi 4 Portas Splitter Tv Monitor Hd		Un	4	SEM MARCA	CDC
53	Cabo Extensor Usb 3.0 3 metros	Com entrada Usb 3.0 Macho e saída Usb 3.0 Fêmea.	Un	4	SEM MARCA	CDC

000491

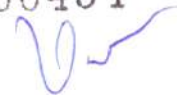
000492

54	Baterias Cr2032 - Kit com 10 unidades	Moeda Unidades por kit: 10 Formato de venda: Kit 3V.	Pct	2	SEM MARCA	CDC
55	Microfone sem fio + receptor	Pilhas AAA Frequência da portadora 640 MHz - 690 MHz Padrões polares: Cardioide Sistema de transmissão sem fio UHF Multicanal / Multifrequência Alcance: 100 metrosSincronização de frequência: InfravermelhoResposta de frequência: 40Hz ~ 20KHz 3dB	Un	6	SEM MARCA	CONTRATUAL
56	Apresentador Slide Apontador Laser - controle remoto / sem fio	Tamanho: 105 x 39 x 26 cmCor: PretoFunção: Page up and downMarcador de Página: SimDistância de Controle: 10MInterface USB: SimTipo: Caneta LaserConteúdo da embalagem: 1 Apresentador Laser1 Receptor Sem Fio UltraFino REQUISITOS DO SISTEMAWindows 10 ou 11 pro, Mac OS 10 ou superior Linux	Un	2	SEM MARCA	CDC
LOTE 04 – MATERIAIS DE CONECTIVIDADE						
1	Velcro Organizador De Cabos - 3 Mts		Un	5	SEM MARCA	CDC
2	Switch Não Gerenciavel De	Modelo/ Marca De Referência Intelbras Sf 800Q+	Un	4	REFERÊNCIA	CONTRATUAL

000493

3	Mesa 8 Portas 10/100/1000 Mbps	Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Interface 24 portas Gigabit RJ45 de 10/100/1000 Mbps (negociação automática/MDI automático/MDIX) Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou cabos anteriores (máximo 100m) Quantidade de Ventoinhas Sem ventoinhas Trava de Segurança Física No Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Dimensões (L X C X A) 440*180*44 mm (17.3*7.1*1.7 in.) Montagem Rack Mountable Consumo máximo de energia 13.62W Dissipação de calor máxima 46.44BTU/h Desempenho Capacidade de Comutação 48Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 35.7Mpps Tabela de Endereços MAC 8K Advanced Functions • Isolation Mode: Ports 1-22 • Loop Prevention: Ports 1-24 Jumbo Frame 10KB QoS 802.1p/DSCP QoS* *Only for V11 and later version Tecnologia Green Sim Método de Transferência Store-and-Forward Outros Certificação FCC, CE, RoHS Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de Mesa de 24 portas Cabo de alimentação Guia do Usuário Kit	Un	4	REFERÊNCIA	CONTRATUAL
---	-----------------------------------	---	----	---	------------	------------

000494



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

000495

		FCC, CE, RoHS Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de mesa de 48 portas Cabo de alimentação Guia do Usuário Kit de Montagem em Rack Pés de borracha Ambiente Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F); Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F); Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação	Un	4	SEM MARCA	CONTRATUAL
5	Patch Panel Portas Cat 6e	48 Paineis de Conexão / Patch Panel - 48 portas, Cat.6 - Tipo conector: RJ45 - Atende aos requisitos estabelecidos pela norma Cat.6, Classe E - Corpo fabricado em material metálico, com módulos de conectores em termoplástico de alto impacto não propagante a chama (UL 94-V) - Paineis frontais metálicos, com identificação das portas serigrafadas no produto; - Guia traseiro metálico com fixação individual para organização dos cabos; - Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 24AWG - Material das vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54m de níquel e 1,27m de ouro - Acompanha kit porca gaiola, etiquetas para identificação das portas e duas peças da guia traseira organizadora de cabos - Instalação em Rack de 19, ocupa				

000496

		2U'.					
6	Conector RJ45 Macho Cat5E	Plus Kit C/50 Unidades	Cx	3	SEM MARCA	CDC	
7	Conector RJ45 Macho Cat6	Plus Kit C/50 Unidades	Cx	50	SEM MARCA	CDC	
8	Conector Fêmea RJ45 Keystone Cat5E Branco - Marca/Modelo De Referência: Mexans\Soho Plus	Plus Kit C/50 Unidades	Cx	50	SEM MARCA	CDC	
9	Conector Fêmea RJ45 Keystone Cat6 Branco - Marca/Modelo De Referência: Mexans\Soho Plus	Plus Kit C/50 Unidades	Cx	50	SEM MARCA	CDC	
10	Caixa De Sobrepor House 1 Postorj45 Keystone Branco		Un	10	SEM MARCA	CDC	
11	Caixa De Sobrepor House 2 Postorj45 Keystone Branco		Un	10	SEM MARCA	CDC	
12	Patch Cord Flexível 24 Awg 4P U/Utp Cmx Cat5E 1,5M Azul - Modelo/Marca De Referência Nexans\Soho Plus		Un	30	REFERÊNCIA	CDC	

000497



13	Patch Cord Flexível 24 Awg 4P U/Utp Cmx Cat5E 2,5M Azul - Modelo/Marca De Referencia Nexans\ Soho Plus	Un	20	REFERÊNCIA	CDC
14	Patch Corde - Cabo De Rede Rj45 - 2 Mts Cat6 Internet Lan Azul Blindado	Un	30	SEM MARCA	CDC
15	Patch Corde - Cabo De Rede Rj45 - 5 Mts Cat6 Internet Lan Azul Blindado	Un	20	SEM MARCA	CDC
16	Patch Corde - Cabo De Rede Rj45 - 10 Mts Cat6 Internet Lan Azul Blindado	Un	10	SEM MARCA	CDC
17	Caixa Cabo de Rede 23 AWG U/UTP - 4 pares CMX CAT6 azul / 305 metros	Cx	8	REFERÊNCIA	CDC
18	Caixa Cabo de Rede 24 AWG U/UTP - 4 pares trançados CMX	Cx	8	REFERÊNCIA	CDC

000498

	CAT5E CMX azul / 305 metros	suporta até 1 Gigabit. Marcação sequencial métrica decrescente auxilia no controle da quantidade restante na caixa durante a instalação.				
19	Cabo De Rede Fibra Óptica - Lan Wan - 1 KM de extensão	Cabo Óptico Mini Drop Flat 1FO Marca de referência: 2FlexTipo de Fibra: MonomodoNúmero de Fibras: 1 (01FO)Design: Mini Drop FlatCapacidade: 1 fibra ópticaO lance máximo disponível é de 1000 metros contínuos;Referência: RSM2001	Cx	1	REFERÊNCIA	CDC
20	Conector Fibra Óptica Fast Connector T-Rosca Tipo Boot SC-UPC Azul Monomodo		Un	50	SEM MARCA	CDC
21	Conversor de Fibra Optica SM 10/100/1000 5km SC RJ45 CFO - NK1000 (TX)	Padrões: IEEE IEEE802.3u 100BASE-TX IEEE802.3u 100BASE-FX IEEE802.3z Controle de Fluxo Conectores: 1 Conector SC 1 Porta RJ-45 Fêmea Monomodo: 9/125 Distância Km Monomodo: 5 Km	Un	2	SEM MARCA	CONTRATUAL
22	Conversor de Fibra Optica SM 10/100/1000 5km SC RJ45 CFO - NK1000 (RX)	Padrões: IEEE IEEE802.3u 100BASE-RX IEEE802.3u 100BASE-FX IEEE802.3z Controle de Fluxo Conectores: 1 Conector SC 1 Porta RJ-45 Fêmea Monomodo: 9/125 Distância Km Monomodo: 5 Km	Un	2	SEM MARCA	CONTRATUAL
23	Routerboard	Marca/ Modelo De Referência: Mikrotik Rb760iGS 100V/240V	Un	2	REFERÊNCIA	CONTRATUAL

000499



24	Rack Fechado Parede 19 5Ux470Mm		Un	2	SEM MARCA	CONTRATUAL
25	Bandeja 19 1U X 300 Mm		Un	2	SEM MARCA	CDC
26	Kit Porca Gaiola M5 e Parafuso M5 - com 100 peças	Para fixação dos acessórios nos racks padrão 19 com 100 peças	Cx	2	SEM MARCA	CDC
27	Roteador - Access Point	Desempenho Taxa de transmissão nominal: 2976 Mbps Throughput por frequência: 574 Mbps (2.4 GHz) + 2402 Mbps (5 GHz) Dispositivos conectados simultâneos: 256 usuários simultâneos Chipset: IPQ5018 + QCN6102 Antena: Tipo Omnidirecional interna Ganho: 5dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz) Número de antenas: 2.4 GHz (2x2) 5GHz (2x2) Interface de dados: Interface WAN/LAN 1x 10/100/1000 BASE-T, RJ45, com suporte PoE Botão Reset: Sim LED: Para representar status do produto Memória: Flash SPI NOR 8MB (1.8v) + NAND 128MB, RAM 512 MB Tipo de alimentação: Poe 48 V passivo ou IEEE 802.3at WLAN (Wi-Fi): Padrões IEEE 802.11 b/g/n/a/ac/ax	Un	12	SEM MARCA	CONTRATUAL

000500



		Faixa de frequência de operação: IEEE 802.11a/n/ac/ax: 5.15–5.25 GHz; 5.25–5.35 GHz DFS; 5.47–5.725 GHz DFS; 5.725–5.85 GHz - IEEE 802.11b/g/n/ax: 2.4 – 2.484 GHz Frequência: 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente Potência de transmissão: 23 dBm (200 mW) em 2.4 GHz e 22 dBm (160 mW) em 5 GHz Sensibilidade recepção: -90 dBm Largura de banda 2.4GHz: até 40MHz e 5GHz até 160MHz BSSID: 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz Taxas de transmissão nominais: 802.11n/ac/ax: 6.5Mbps-286.8Mbps (20MHz), 13.5Mbps-573.5Mbps (40MHz), 29.3Mbps-1201 Mbps, 29.3Mbps-2402Mbps(160MHz) 802.11a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps 802.11b: 11, 5.5, 2 e 1 Mbps 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps				
28	Conector Extensor Emenda RJ 45		Un	10	SEM MARCA	CDC
29	Cabo Extensor de rede RJ 45 Cat6 de painel macho-fêmea 60 cm	Material do condutor: cobre puro, vertentes múltiplas, cobre 0.1 pelo núcleo- Conector: RJ45 macho e RJ45 fêmea montagem do painel.- Material externo: pvc ambientalmente amigável- Tipo de parafuso: m3- Passo: 27mm- Diâmetro do fio: od6.0mm- Taxa: 100m (cat6) com escudo da folha	Un	2	SEM MARCA	CDC

000501

		de alumínio						
LOTE 05 – LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, IMPRESSORA, BOBINAS E ETIQUETAS ADESIVAS								
1	Leitor de código de barras 2D EL250 c/ suporte	com excelente desempenho e robustez, utiliza tecnologia area imager, capaz de ler com alta velocidade códigos de barras 1D e 2D, e ainda pode ler na tela do computador, celular, etc. Deve ser capaz de ler o código independente da posição do código. Lê EAN13, DANFES, boletos bancários, QRcodes, entre muitos outros. Deve possuir design ergonômico, peso leve e suporte para leitura automática. Especificações: Comunicação por usb, sensor de imagem: 1080 x 720 pixels com contraste de código de barras: >=20% e angulo de leitura: Horizontal 41°, vertical 28°. Permite temperatura de operação: -10° a 50° c, e em umidade de 5 a 95% sem condensação. Possui resistência a quedas: 2 m. Selagem: Ip42 e modos de operação por manual (gatilho), automática, com suporte para leitura sem as mãos; faz a leitura pelo menos dos seguintes padrões de código de barras: Upc-a, upc-e, upc-e1, ean-13, ean-8, isbn (bookland ean), issn, code 39, code39 full ascii, code 32, trioptic code39, interleaved 2 of 5, industrial 2 of			Un	3	SEM MARCA	CONTRATUAL

000502

	5 (discrete 2 of 5), matrix 2 of 5, codabar (nw7), code 128, ucc/ean 128, isbt 128, code 93, code 11 (usd-8), msi/plessey, uk/plessey, china post, china finance, telepen, gs1 databar (antigo rss) 127mm (5 pol). Possui cabo de comprimento de 2m. E dimensões (largura x altura x profundidade) de 63 mm x 153 mm x 90mm, com peso de 132g (s/ cabo).				
2	Impressora térmica de etiquetas com software incluso	Conexão USB, resolução de impressão de 203 DPI, tecnologia de impressão transferência térmica e térmica direta, contendo no mínimo: velocidade de impressão de 102 MM/S, largura de impressão de 104 MM, memória de 128 MB Ram e 256 MB Flash. Compatível com etiquetas contendo até 110 MM de largura e ribbon com até 110 MM de largura. Referência de qualidade: ZEBRA, ARGOX, ELGIN OU SEMELHANTE. Deve permitir a impressão de etiquetas autoadesivas. Deve acompanhar um rolo de etiquetas autoadesivas.	Un	3	REFERÊNCIA CONTRATUAL
3	Bobina térmica cor branca 80 x 40 mm Caixa com 30 rolos	Caixa com 30 rolos, medindo no mínimo 30 metros por rolo, tamanho de 80 x 40 mm branca de alta qualidade	Cx	100	SEM MARCA CDC

4	Rolo etiquetas adesivas com 31 metros	Tamanho etiqueta Adesiva 8x4cm Bobina Termica 80x40 Mm	Un	100	SEM MARCA	CDC
5	Ribbon Cera para etiqueta 110 x 60		Un	100	SEM MARCA	CDC

LOTE 06 – EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIDORES DE DADOS DELL

Aquisição de equipamentos para os servidores de dados da autarquia (modelo DELL POWEREDGE R730), alocados no setor de tecnologia da informação de acordo com os quantitativos abaixo:

Os equipamentos do **lote 06** deverão ser perfeitamente compatíveis com os dois servidores PowerEdge R730, de posse do SANEAR, identificados por:

Servidor 1 – Etiqueta de serviço do produto: DMPTVG2

Servidor 2 – Etiqueta de serviço do produto: DMQMVG2

1	Disco SSD 1.92 TB – Kingston DC600M/1920GB	Marca e modelo: Kingston/DC600M/1920GB	Un	16	OBRIGATÓRIA	CONTRATUAL
2	Memória RAM 32GB – Kingston – KTD-PE426/32G	Módulo de memória 32GB (Número da peça do módulo como referência: KTD-PE426-32G) Marca: Kingston Tipo de memória: DDR4 SDRAM 1200.0 MHz (DDR4-2400 / PC4-19200) Tamanho do módulo: 32 Gbytes	Un	08	OBRIGATÓRIA	CONTRATUAL

000503